

**Proc. TC-027.221/2009-4**  
**TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator

Em atenção ao Despacho consubstanciado na peça 107, infôrmo que já me manifestei anteriormente em relação ao erro material apontado no item 2.6.2 da instrução da Secretaria de Recursos (peça 62), presente no Acórdão 1054/2014 – 2ª Câmara (peça 59), consistente no nome da Sra. Julia Luna **do Socorro** Cohen Assunção, que constou erroneamente como sendo Julia Luna Cohen Assunção (peça 99).

Ressalto, contudo, que esse erro já foi corrigido por meio do Acórdão 2245/2014 – 2ª Câmara (peça 63).

Ministério Público, em 23/03/2015.

*(Assinado eletronicamente)*  
**LUCAS ROCHA FURTADO**  
Subprocurador-Geral